



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG

PORTARIA 030/2026

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Sr.^a MARCELA SEIDEL ALBUQUERQUE, servidora pública efetiva deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo compreendido entre **21/05/2024 à 20/05/2025**, do dia **10/06/2026 a 09/07/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).



JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente CMVP/ES